

ÍNDICE

BAHIA	3
ACAJUTIBA / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISANDRA FERREIRA SENA	3
ITABERABA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANNI OLIVEIRA SILVA, LUIZ HENRIQUE SANTANA AFFE	3
VITORIA DA CONQUISTA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARTEMIO SILVA SANTOS	4
PERNAMBUCO	4
ANGELIM / PE	4
CARTORIO UNICO LEONIE LOBO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANA MARTINS DOS SANTOS SILVA	4
RECIFE / PE	5
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLIDES ALVES DA GAMA	5
RIO DE JANEIRO	6
CABO FRIO / RJ	6
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS	6
MACAE / RJ	6
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO QUINTANILHA WENDERROSCHY	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUAD SERVICOS EIRELI	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO QUINTANILHA WENDERROSCHY	7
MARICA / RJ	7
2º OFÍCIO DE MARICÁ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ALBERTO GOMES DA MOTA, MARCIA VALERIA ALMEIDA DA MOTA, MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, LUCIANA PAULA GARCIA DA SILVA ALMEIDA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA LIMA DE SOUZA NOVAL, NILTON LUIZ DO VALLE NOVAL, REJANE DE ABREU GOMES MACHADO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO MACIEL SAMPAIO, FABRICIA MARQUES SAMPAIO	10
RIO CLARO / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA	10

RIO DE JANEIRO / RJ	11
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDILENE DE SOUZA MARINHO, ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA	12
SAO GONCALO / RJ	12
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIA GOMES DE MEDEIROS LIMA	12
SANTA CATARINA	13
BLUMENAU / SC	13
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DIETRAM BUDAG	13
ITÁ / SC	14
OFÍCIO DE ITÁ	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14
JOINVILLE / SC	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TANIA CRISTINA QUADRAS WOLF	15
PALHOCA / SC	15
OFÍCIO DE PALHOÇA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAQUEL PINHEIRO MELO, ITAMAR MELO	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVONETE SANTOS DE OLIVEIRA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA RODRIGUES, JUSIANE RODRIGUES, LUCIANA RODRIGUES DEUCHER, VILMAR DEUCHER	16
VIDEIRA / SC	16
OFÍCIO DE VIDEIRA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VOLMIR JOSÉ PAGLIARI, SANDRA ELIZABETE PAGLIARI, FIORINDO DE MARTINI	16

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELISANDRA FERREIRA SENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 04/2019 REQUERENTE(S): ELISANDRA FERREIRA SENA (CPF nº 038.131.225-90) **FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do imóvel localizado na Rua Crisópolis, nº 60, Centro, Acajutiba-Bahia, CEP: 48.360-000. O imóvel possui Coord. UTM: LAT. 606739.23E LONG. 87103.31.01S, contendo uma área construída de 53,48m² e terreno com 137,15m² de área total (largura: 7,11m X comp: 19,29m), conforme Planta Baixa e Memorial Descritivo/Descrição de Perímetro apresentados. Confrontantes: ao Norte Rua Crisópolis, ao Leste área pertencente a Sra. Sandra Regina Menezes, ao Sul com área pertencente ao Sr. Luiz Carlos Menezes, ao Oeste com área pertencente ao Sr. Heberth Mendes dos Santos e Sra. Maria Ilda Moreira dos Santos, há mais de 04 (quatro) anos, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 12 (quinze) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Pinto Dantas, nº 78, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 99889-6692.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIANNI OLIVEIRA SILVA, LUIZ HENRIQUE SANTANA AFFE**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.623/2019, conforme dados a seguir especificados. **Requerente:** FABIANNI OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº. 277939585 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 550.199.435-68, residente e domiciliada na rua Rubens Francisco Dias, nº. 54, bairro Papagaio - CEP 44059-370 -, em Feira de Santana, Bahia. **Identificação do imóvel usucapiendo:** imóvel urbano localizado na rua Ramiro Pimentel, nº. 157, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. **Inscrição Municipal nº. 01.02.025.0039.001.** Com área total de 154,56m² (cento e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e seis metros quadrados) e área total construída 154,56m² (cento e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e seis metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,80m (quatro vírgula oitenta metros) de frente e de fundo 4,80m (quatro vírgula oitenta metros); do lado esquerdo 32,20m (trinta e dois vírgula vinte metros); e do lado direito 32,20m (trinta e dois vírgula vinte metros). **Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-AA (Livro de Registro Geral), ficha 01 e verso, sob o nº. de Matrícula 5.319-A, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 14 de fevereiro de 1995. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo:** o imóvel está registrado em nome de Luiz Henrique Santana Affe. **Confrontantes:** **FRENTE:** rua Ramiro Pimentel; **LADO DIREITO:** imóvel nº. 152 de posse do senhor Higino da Silva Nunes; **LADO ESQUERDO:** imóvel de nº. 153 da mesma Rua, este registrado no livro 2-AB, ficha 01, sob o nº. 5.386 no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Antônio Carlos Oliveira do Carmo, e pelo fundo com a Rua Antônio Ferreira de Brito. **Modalidade de usucapião:** EXTRAORDINÁRIO. **Tempo de posse**

alegado pela requerente: 14 anos. Pelo presente Edital, fica intimado, na qualidade de titular registral Luiz Henrique Santana Affe, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARTEMIO SILVA SANTOS

Carlos Alberto Resende, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Vitória da Conquista - BA, situado na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, com atendimento ao público, nos dias úteis, das 08h00 às 14h00, FAZ SABER, que após tentativa frustrada de intimação pessoal, intima ARTEMIO SILVA SANTOS, proprietário do imóvel situado na Rua K, Lote 08, Quadra 52, Bairro Felícia, Loteamento Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, para se manifestar, por escrito e no prazo de até 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sobre o pedido de retificação de área do imóvel da matrícula n. 32.850, Livro 2E12, Fls. 27, formulado por MARCELO DOS SANTOS ROCHA, CPF 787.487.805-10, RG 0904985776, casado, eletricitista, residente na Rua J, n. 05, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia (protocolo 278.683). Mister salientar que nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Vitória da Conquista, 07 de maio de 2020. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ANGELIM/PE
CARTORIO UNICO LEONIE LOBO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIANA MARTINS DOS SANTOS SILVA

Na qualidade de Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Angelim/PE, com sede na Rua Cônego Carlos Fraga, 82 - Centro, Angelim/PE - CEP: 55430-000, informo que foi requerido por FABIANA MARTINS DOS SANTOS SILVA, brasileira, natural de Garanhuns/PE, nascida aos 10/03/1979, filha de Arceu da Silva Santos e Judite Martins dos Santos, pensionista, tel.: (87) 99150 8580, e-mail: não informado, viúva, não convivente em união estável, portadora da C.I. RG nº 5.935.509 - SDS/PE, data de expedição: 17/10/2010, inscrita no CPF/MF nº 837.675.763-68, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 181 - bairro: Centro, Angelim/PE - CEP: 55430-000, dou ciência do procedimento para que se manifestem em 15 dias, acerca do pedido. Saliento que a falta de manifestação não impedirá o prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do Provimento 65/2017 do CNJ. Havendo qualquer discordância deverá ser encaminhada impugnação escrita a esta Serventia, contendo as razões de fato e de direito para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente, na forma do § 10 do art. 2016-A da Lei 6.015/73. Havendo necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado Ofício a esta Serventia, facultando-se o envio através do endereço eletrônico: cartorioangelim.pe.notas@gmail.com, para conferir maior seleridade ao trânsito

das informações. DADOS DO IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL - tipo Sítio - denominado "SÍTIO CERQUINHA", localizado na ESTRADA DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO CERQUINHA, S/N - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE - CEP: 55430-000, cadastrado no CCIR sob o nº 23456295193, NIRF nº 9.265.343-0 e Cód. Imóvel Rural - INCRA, sob o nº 951.072.449.440-5, contendo as seguintes medidas e confrontações: área total de 4,6125ha - Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-045, ao nascente, com coordenadas 0801492 E e 9017551 N, com distância de 139,00 m, confrontando com terras de Luiz Marques dos Santos; seguindo até o ponto P-048, ao nascente, com coordenadas 0801470 E e 9017688 N, com distância de 125,00 m, limitando-se com terras de Ádilla Pereira D'ávila Souza; até o ponto P-051, ao norte, com coordenadas 0801438 E e 9017809 N, com distância de 190,00 m, confrontando com terras de Maria Ferreira Chaves; até o ponto P-057, ao poente, com coordenadas 0801262 E e 9017737 N, com distância de 221,00 m, confrontando com terras Maria Ferreira Chaves; até o ponto P-60, ao sul, com coordenadas 0801316 E e 9017523 N, com distância de 178,00 m, confrontando com terras Aurélio Gomes da Costa, até o ponto inicial da descrição do perímetro P-045. Todas as coordenadas aqui descritas, encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -39° 00', Fuso 24, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Levantamento realizado com aparelho receptor GPS (map. 76 CSx Garmin). As medidas e confrontações foram elaboradas pelo eng. civil, Marco Aurélio Rolim da Silva - CREA/PE nº 027641. Acompanham a presente: uma cópia do requerimento inicial, cópia de planta e memorial descritivo. Atenciosamente, HENRIQUE CÉSAR FLORÊNCIO BEZERRA TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE REGISTRO

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OLIDES ALVES DA GAMA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 12400, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 23 anos ininterruptos, requerido por OLIDES ALVES DA GAMA, brasileira, aposentada, viúva, CPF 065.379.854-71, residente e domiciliada na Casa 145 da Rua Alfredo Osório, no bairro da Tamarineira, nesta cidade, representada por seu procurador, Dr. André Luis Pinheiro Vasconcelos, OAB/PE 26.627, endereço eletrônico - andreluisvasconcelos@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA 145, edificado no Lote de terreno próprio 15, situada na Rua Alfredo Osório, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife, medindo seu terreno, 13,81m de frente, para a Rua Alfredo Osório; 34,48m do lado direito, confrontando-se com o terreno do imóvel 123 da Rua Alfredo Osório; 13,87m de fundos, confrontando-se com o lote de terreno próprio onde existiram as casas 118,132, 146 da Rua Guimarães Peixoto; e, 34,28m do lado esquerdo, com o imóvel 159 da Rua Alfredo Osório, perfazendo uma área total de 475,90m², inscrito na Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 3.1405.045.02.0387.0000-5, com seqüencial 3.28535.9, tendo seu título aquisitivo transcrito sob o nº 34.875, no livro 3-AV, fls 96v, em 26.10.1948 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome de ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da

data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 09 de junho de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS**

Ilmo(a). Sr(a). KIOSHY SANTOS DE ASSIS MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Cabo Frio-RJ., e nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, fica V. Senhoria INTIMADA a pagar os valores devidos em atraso, no total de R\$116.537,60 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), bem como os que vencerem até a data do pagamento, conforme planilha anexa, acrescido dos encargos legais e despesas de cobrança e intimação, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 14440285136-9, firmado em 07/05/2013, registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 27920, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado no Lote 31 Quadra "B" - Loteamento Long Beach - situado em zona urbana do 2º Distrito de Cabo Frio - RJ. O pagamento do valor acima mencionado, para purgação da mora contratual, deverá ser realizado neste Cartório, situado na Avenida Teixeira e Souza, 199, Loja 09, Centro, Cabo Frio-RJ, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta data. O não pagamento do valor devido, no prazo mencionado, acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida e o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a), para imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIO QUINTANILHA WENDERROSCHY

Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 44283, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO dos demais interessados, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. Segundo o requerimento, trata-se de uma área com 2.106,00m² de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SUAD SERVICOS EIRELI**

Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 44306, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO dos demais interessados, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . Segundo o requerimento, trata-se de uma área com 5.876,18m² de frente para a Avenida Lacerda Agostinho nº 1568, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIO QUINTANILHA WENDERROSCHY**

Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 44498, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO dos demais interessados, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . Segundo o requerimento, trata-se de uma área com 5.023,43m² de frente para a Avenida Lacerda Agostinho nº 1568, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.

**COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SONIA MARIA MORENO COIMBRA, MARCIA MENDES CORREA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280609, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Sonia Maria Moreno Coimbra, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, nascida em 06/06/1964, filha de Sebastião Gomes Coimbra e Delorides Moreno Coimbra, portadora da CNH nº. 00336713849 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/03/2018 e CPF nº. 068.659.127-56, não possui endereço eletrônico; e sua companheira Marcia Mendes Correa, brasileira, divorciada, maior, cabeleireira, nascida em 06/10/1969, filha de Nelson Correa e Maria Alice Mendes Correa, portadora da CNH nº. 00221586983 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/07/2015 e CPF nº. 000.977.197-22, endereço eletrônico: espacomarciamendes@hotmail.com; residentes e domiciliadas na Rua Mululo Gomes Vieira, Casa 03, Quadra 08, Itapeba, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n.

6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 01, da Quadra n.º 08, do Loteamento "Jardim Nova Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: área total de 425,00m²; medindo 19,40m de frente para faixa marginal da Rod. Ernani do Amaral Peixoto; 19,00m nos fundos confinando com parte do lote n.º 03; 24,40m pelo lado direito com o lote n.º 2; 20,30m pelo lado esquerdo com terras de Adalberto Alvares de Castro; com área construída de 18,30m²; de propriedade de: Orlando Raphael Chianelli, argentino, casado, do comércio, e Joaquim Fróes de Jesus, brasileiro, do comércio, casado, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Espólio de Laurindo Nolasco, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 117, fls. 110v/116, em data de 26 de dezembro de 1969, devidamente registrada no L.º 3-R, fls. 141v/144, sob n.º de ordem 24.733, em 12/04/1971 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 2971. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ALBERTO GOMES DA MOTA, MARCIA VALERIA ALMEIDA DA MOTA, MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, LUCIANA
PAULA GARCIA DA SILVA ALMEIDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o n.º. 280610, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual, José Alberto Gomes da Mota, brasileiro, funcionário público, nascido em 20/09/1967, filho de Manuel Evangelista Pereira da Mota e Adenir Gomes da Mota, portador da carteira de identidade n.º. 07.070.008-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 22/01/2013 e CPF n.º. 955.102.067-72, endereço eletrônico: jagdamota@hotmail.com - Telefone(s): 21 98847-7487; casado em 20.03.1993, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º.6.515/77, com Marcia Valeria Almeida da Mota, brasileira, dentista, nascida 23/10/1969, filha de Antonio Brandão de Almeida e Margarida Cardoso de Almeida, portadora da carteira de identidade n.º. 06048328-6 expedida pelo IFP/RJ em 11/05/1994 e CPF n.º. 006.595.627-31, endereço eletrônico: jagdamota@hotmail.com; Telefone(s): 21 98848-0690; ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Greenhalgh, n.º. 16, apt.º. 802, Icaraí-Niterói/RJ - CEP.: 24.230-071; e, Marcelo Cardoso de Almeida, brasileiro, engenheiro, nascido em 17/07/1972, filho de Antonio Brandão de Almeida e Margarida Cardoso de Almeida, portador da carteira de identidade n.º. 06.048.327-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/10/2015 e CPF n.º. 029.694.557-90, endereço eletrônico: mcalmeida17@hotmail.com- Telefone(s): 21 98306-6476; casado em 21.10.2000, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º.6.515/77, com Luciana Paula Garcia da Silva Almeida, brasileira, servidora pública municipal, nascida 25/01/1972, filha de Luiz Gonzaga da Silva e Iara Garcia, portadora da carteira de identidade n.º. 21.884.014-7 expedida pela SSP/SP em 19/12/2014 e CPF n.º. 016.689.217-31, endereço eletrônico: tenentelucianaalmeida@gmail.com; Telefone(s): 21 98306-6477; ambos residentes e domiciliados na Rua Major Pardal Junior, n.º. 66, casa 02, Fonseca - Niterói/RJ - CEP.: 24130-260, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 41 (quarenta e um), da Quadra n.º 171 (cento e setenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 50; com igual largura na linha dos fundos para o Lote n.º 12; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo o lado direito para o Lote n.º 42; e pelo lado esquerdo para o Lote n.º 40; de propriedade de: Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, n.º 9, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, CGC n.º. 33.467.465/0001-06, cujo título de domínio encontra-se registrado no livro n.º 3-Q, às folhas 85v/86, sob n.º de ordem 23.212 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º

Ofício; tendo como promitente comprador, Alfredo Imbroinise, serventuário da justiça, e sua mulher Eliza Figueiredo Imbroinese, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à Av. Passos, 400/104, Tijuca, portadores das identidades nº. 1.772.138 e 2.848.574 IFP e dos CPF nº. 006.721.307-34 e 866.159.807-97; havido por Instrumento Particular de Cessão de Direitos Aquisitivos, em 13/07/1984, devidamente registrada sob R-1 da Matrícula nº. 40.210 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; e como promitentes cessionários, José Roberto da Rocha Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, residente na Rua Tenente Rebelo, 471, aptº. 103, portador da identidade nº. 04695046-5 IFP e do CIC nº. 625.305.777-49; Claudio da Rocha Gonçalves, brasileiro, desquitado, desenhista, residente no endereço acima, portador da identidade nº. 05399126-1 IFP e do CIC nº. 307.381.147-15; havido por Escritura Pública de Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada em 23/08/1984 no Cartório do 22º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 2.361, fls. 144, devidamente registrada sob R-2 da Matrícula nº. 40.210 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95382. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA LIMA DE SOUZA NOVAL, NILTON LUIZ DO VALLE NOVAL, REJANE DE ABREU GOMES MACHADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280614, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcia Lima de Souza Noval, brasileira, comerciante, nascida em 28/11/1962, filha de Albino Alves de Souza e Marly Lenk de Souza, portadora da carteira de identidade nº. 06.304.994-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 14/04/2019 e CPF nº 794.691.167-04, endereço eletrônico: marcialimanoval@hotmail.com, telefone(s): (21) 99134-0925, casada em 14/12/1984 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Nilton Luiz do Valle Noval, brasileiro, aposentado, nascido em 30/03/1959, filho de Nilo Ferreira Noval e Nair do Valle Noval, portador da carteira de identidade nº. 04.594.291-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 30/04/2019 e CPF nº. 701.231.877-53, endereço eletrônico: niltonluiznoval@gmail.com, Telefone(s): (21) 97625-3537; ambos residentes e domiciliados na Rua 70, Quadra 89, Lote 06, Casa 01, Guaratiba, neste município - CEP.: 24.916-450; e, Rejane de Abreu Gomes Machado, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 10/06/1976, filha de João Alfredo Gomes e Telma de Abreu Gomes, portadora da carteira de identidade nº. 10.341.914-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/06/2014 e CPF nº 072183.487-69, endereço eletrônico: rejanercleiloes@gmail.com, Telefone(s): (21) 97943-1777; residente e domiciliada à Rua 74, Quadra 89, Lote 06, Guaratiba, neste município - CEP.: 24.916-450, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 06 (seis), da Quadra n.º 89 (oitenta e nove), do Loteamento "Praia das Lagoas", 3ª planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 74; 16,00m de fundos confinando com parte do Lote n.º. 20; 30,00m pelo lado direito limítrofe com a Rua 70; e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n.º. 07; composto de 01 (uma) Casa com 161,95m² de área construída; e, 01 (um) Prédio com 250,22m² de área construída; perfazendo ambas construções, uma área total construída de 412,17m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Lima Basso, residente no Estado do Rio; conforme contrato n.º 130.607, devidamente registrado no L.º 8-E, às folhas 237, sob n.º

20.372, em 08/08/1955 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36501. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelas Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO MACIEL SAMPAIO, FABRICIA MARQUES SAMPAIO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2020 sob o nº. 280621, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcelo Maciel Sampaio, brasileiro, servidor público estadual, nascido em 11/09/1973, filho de Tito Livio Maciel Sampaio e Marizete Maciel Sampaio, portador da carteira de identidade nº. 60510 expedida pela PMERJ em 14/09/2016 e CPF nº. 036.854.477-00, endereço eletrônico: sargento.maciell@gmail.com - Telefone(s): 21 99413-6448; casado em 21.02.2020, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Fabricia Marques Sampaio, brasileira, professora, nascida 26/12/1978, filha de Carlos Alberto Salvador Marques e Angela Maria Chagas Marques, portadora da carteira de identidade nº. 11.933.227-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/05/2011 e CPF nº. 081.097.727-30, endereço eletrônico: fabriciamarques620@gmail.com - Telefone(s): 21 99140-6753; ambos residentes e domiciliados na Rua 3, Lote nº. 10, Quadra nº. 34, São Bento da Lagoa, 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 10 (dez) da Quadra nº. 34 (trinta e quatro) do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, situado no 3º Distrito deste município, com os seguintes característicos: área de 480,00m², medindo 16,00m de frente para Rua 3; 30,00m para o Lote nº. 9; 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 12; 16,00m pelos fundos confinando com o Lote nº. 46; com uma Casa Residencial de área total construída de 227,41m²; de propriedade de: Ronaldo Santos Motta, brasileiro, casado, residente no distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - COVIBRA, conforme Escritura de 14 de julho de 1958, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício de Niterói/RJ, devidamente registrado no Lº 3-F, fls 107v/108 sob nº 7.089 em 10/11/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88658. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO CLARO/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DE LIMA RODRIGUES, GRACIELE DA SILVA FERREIRA

Tânia Maria de Almeida, Responsável Pelo Expediente do Ofício Único de Rio Claro/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob Nº 5491, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO DE LIMA RODRIGUES CPF: 056.652.587-92 e GRACIELE DA SILVA FERREIRA CPF: 145.407.917-70, com endereços informados a Rua

Rita de Almeida Monteiro, 126 - Alambari - Rio Claro/RJ - CEP 27460-000, a Rua Mariano Pereira Gonçalves Junior, 95 - Rio Claro/RJ - CEP 27460-000 e a Rua Sete de Setembro, 35 Fazenda da Grama - CEP: 27460000 - Rio Claro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional, firmado em 16/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2731, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rita de Almeida Monteiro, 126 - Alambari - Rio Claro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2020, corresponde a R\$ 8.548,11 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Claro-RJ, 05/06/2020. Tânia Maria de Almeida, Responsável Pelo Expediente do Ofício Único de Rio Claro/RJ. Matrícula TJRJ 94/11.624

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDILENE DE SOUZA MARINHO, ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A., prenotado sob Nº 46122, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDILENE DE SOUZA MARINHO, empresária, inscrita no RG sob o nº 020.315.313-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 072.115.717-30 e seu marido ALEXANDRE IVANI DA SILVA MARINHO, caminhoneiro, inscrito no RG sob o nº 01340111074, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 005.546.627-36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de alienação fiduciária, lavrada em 08/07/2013, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3191, fls. 105, registrado na matrícula 190446, R-15 do 4º Registro de Imóveis, e averbado neste ofício sob o AV-3 da matrícula 22321 e cessão de crédito, também averbada neste ofício, sob o AV-6 da citada matrícula, e a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 106, do bloco 07, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/02/2020, corresponde a R\$57.663,63 (cinquenta e sete mil, e seiscentos sessenta e três reais e sessenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A., prenotado sob Nº 38426, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GISELE RODRIGUES DE PAULA DA SILVEIRA, advogada, portadora da OAB/RJ sob o nº 145449, de onde se extrai o RG 115417966, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.382.787-23, e seu marido RAUL LUIS GABRIEL DA SILVEIRA, preparador de máquinas, inscrito no RG sob o nº 20.316.839-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 100.964.137-94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua F, 158, Casa, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato de alienação fiduciária, firmado em 28/10/2014, registrado na matrícula 2666, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Estrada do Monteiro, nº 323, aptº 303, do bloco 02, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2019, corresponde a R\$27.682,36 (vinte sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1907096, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ CNH 04040597186, CPF 122.928.517-25, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº539, apartamento 102, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIA GOMES DE MEDEIROS LIMA**

Errata. O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 171718, em 19/06/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIA GOMES DE MEDEIROS LIMA, CPF-MF nº 125.892.867/16, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 144440624400, firmado em 07/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 27.942, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Alfredo Backer, nº 536, bloco 06,

apto 1207, Alcantara, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DIETRAM BUDAG**

ANA CAROLINA BAIER BARBIERI, Escrevente Registral Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 o requerimento pelo qual DIETRAM BUDAG, brasileiro, assessor de administração aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.626.609-15, com RG de nº 339.943 e sua mulher CLAUDETE BUDAG, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.874.699-90, com RG de nº 2.489.419, nº 111, bairro Velha, no município de Blumenau, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 181.138 de 16/03/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, s/nº, contendo a área de 1.483,38m² (hum mil quatrocentos e oitenta e três metros e trinta e oito decímetros quadrados). O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: Parcela 01 - o terreno situado nesta cidade, no bairro Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de quatrocentos e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (409,50m²), fazendo frente em vinte e um metros (21,00m) confrontando com o lado ímpar da Rua Gustavo Benner; fundos, em vinte e um metros (21,00m) confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546); pelo lado direito, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a área remanescente de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); e pelo lado esquerdo em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) confrontando com a parcela (2) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 63,56 metros até o início da curva da concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Parcela 02 - o terreno situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de setecentos e quatorze metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados (714,36 m²), fazendo frente em trinta e seis metros e trinta e nove centímetros (36,39) confrontando com o lado ímpar da rua Gustavo Benner; fundos, em trinta e seis metros e noventa centímetros (36,90m), sendo à partir do lado direito em dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546) e em vinte metros e dez centímetros (20,10m) confrontando com terras de Wilson Budag (M-8.762); pelo lado direito em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a parcela (1) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); e pelo lado esquerdo em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) confrontando com terras de Nelson Budag (M-30.448); sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 84,56 metros até o início da curva de concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Fica o referido imóvel gravado com Faixa Sanitária Não Edificante (F.S.N.E), de uma tubulação de 1,00 m de diâmetro, sendo 4,00 metros para cada lado do seu eixo, totalizando a largura de 8,00 metros e com área total de 175,26m². Área remanescente - o terreno situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados (359,52m²), fazendo frente em dezoito metros e cinquenta e seis

centímetros (18,56m), confrontando com o lado ímpar da rua Gustavo Benner,; fundos, em dezoito metros e vinte e nove centímetros (18,29m), confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546); pelo lado direito, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com terras de Helga Budag (M-30.356); e pelo lado esquerdo, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a parcela um (1) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473), sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 45,00 metros até o início da curva de concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico em agrimensura Rui Vitte, inscrito no CFT-BR sob n. 2503550932, sob Termo de Responsabilidade Técnica 20190234340. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/2782, expedida em 30/09/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 06 de maio de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00. A Escrevente Registral: (Ana Carolina Baier Barbieri). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITÁ/SC

OFÍCIO DE ITÁ

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALE DO SOL
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Alan Felipe Provin, registrador interino do Registro de Imóveis da Comarca de Itá/SC, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: VALE DO SOL EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.013.494/0001-90, com sede e domicílio na Avenida Beira Lago, s/nº, bairro Lago Azul, Itá/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: "Parte dos lotes rurais números 74, 76 e 77, com a área total de 324.092,00 m.² (trezentos e vinte e quatro mil e noventa e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida Beira Lago, s/n, bairro Lago Azul, no perímetro de expansão urbana da Cidade e Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina", matriculado sob nº 1.244 no livro 02 do Registro de Imóveis desta Comarca de Itá, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Nilson Berticelli - CAU n.º A 56314-5, com a RRT n.º 3387641, Alvará de Licença nº 01/2019, de 20 de agosto de 2019, e Alvará Complementar de 17 de abril de 2020, do Poder Público de Itá/SC, Licenças Ambientais de Instalação (LAI) n.º 8381/2017 e 1654/2020, na qual consta a obrigação de preservação de uma Cedrela fissilis, uma Ocotea catharinensis, e uma Araucária Angustifolia, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. Ministério Público se manifestou de maneira favorável em 13/01/2020 e 25/05/2020. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Itá/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TANIA CRISTINA QUADRAS WOLF**

Notificada: Tânia Cristina Quadras Wolf Endereço: Rua Deputado Antonio Heil, nº 66, bairro Glória, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 643,50 m², transcrito sob o nº 40.494, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 554,15 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC OFÍCIO DE PALHOÇA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAQUEL PINHEIRO MELO, ITAMAR MELO**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sr. Raquel Pinheiro Melo, CPF nº 010.846.579-96, RG nº 4.468.186 SESP/SC, nascida em 04/02/1984, do lar, e seu cônjuge o sr. Itamar Melo, CPF nº 046.721.529-44, RG nº 5.355.499 SSP/SC, nascido em 29/12/1985, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Horácio de Sá, nº 334, Aririu, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 178.467, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 12 anos do imóvel urbano com 357,54 m² (trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), situado no lado impar da rua Horácio de Sá, Aririu, Palhoça/SC, com benfeitoria, matriculado sob parte da matrícula nº 10.275-RG, confrontando: frente, ao oeste, 11,96 metros, com a rua Horácio de Sá, fundos, ao leste, em dois lances, o primeiro 7,25 metros, com o imóvel de posse de Dauri Rodrigues e Maria Salete da Silva Rodrigues (matriculado sob nº 10.275-RG) e o segundo 5,05 metros, com o imóvel de posse de Elsom Jair Correia (matriculado sob nº 10.275-RG), do lado direito, ao norte, 29,87 metros com o imóvel matriculado sob nº 49.079-RG, e do lado esquerdo, ao sul, 29,55 metros, com o imóvel de posse de Jair Correia (matriculado sob nº 10.275-RG). Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Vanio da Silva Vieira, CREA/SC nº 011807-8-SC, ART nº 6584530-0. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVONETE SANTOS DE OLIVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à

terceiros eventualmente interessados, que o sra. Ivonete Santos de Oliveira, CPF nº 626.934.689-49, brasileira, viúva, autônoma, residente e domiciliada na rua Lauro Rosar, nº 19, Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 187.730, possuidora há 15 (quinze) anos do imóvel urbano com 355,54m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), situado no lado ímpar da rua Lauro Rosar, distante 23,62 metros da esquina formada com a rua Lauro Rosar com a avenida Bom Jesus de Nazaré, Aririú, Palhoça/SC, com benfeitorias, sem matrícula, confrontando: frente 23,184 metros, no lado ímpar da rua Lauro Rosar; fundos 23,369 metros, com a servidão Antônia Job; lado direito 15,256 metros, com imóvel de posse de Helena Maria Rosar; e lado esquerdo 15,299 metros, com imóvel de posse de André Luiz Veríssimo. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Cristiano Westphal, RNP 2509373790, TRT nº BR 20190171682. Palhoça, 21 de maio de 2020. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA APARECIDA RODRIGUES, JUSIANE RODRIGUES, LUCIANA RODRIGUES DEUCHER, VILMAR DEUCHER**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que as sras. Maria Aparecida Rodrigues, CPF nº 497.271.689-49, RG nº 8255034 SSP/SC, brasileira, nascida em 11/10/1961, divorciada, sem vínculo de união estável, administradora, residente e domiciliada na rua José Domingos de Medeiros, nº 216, Aririú, Palhoça/SC; Jusiane Rodrigues, CPF nº 018.877.419-09, RG nº 2.901.540, brasileira, nascida em 11/11/1975, divorciada, sem vínculo de união estável, do lar, residente e domiciliada na rua José Domingos de Medeiros, nº 218, Aririú, Palhoça/SC; Luciana Rodrigues Deucher, CPF 932.805.649-72, CNH nº 038921139540 DETRAN/SC, nascida em 18/09/1972, do lar, e seu cônjuge o sr. Vilmar Deucher, CPF nº 834.583.109-59, CNH nº 00833098337 DETRAN/SC, nascido em 06/02/1970, gari, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 2.168/RA no Ofício de Registro de Imóveis de Palhoça/SC, residentes e domiciliados na rua José Domingos de Medeiros, nº 218, Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 180.945, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 15 anos do imóvel urbano com 343,54 m² (trezentos e quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), situado na rua José Domingos de Medeiros, nº 216, Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, sem matrícula, confrontando: frente, ao leste, 14,45 metros, com a rua José Domingos de Medeiros, fundos, ao oeste, em dois lances, o primeiro 6,42 metros, com o imóvel matriculado sob nº 94.871-RG, e o segundo 7,78 metros, com o imóvel matriculado sob nº 94.872-RG, do lado direito, ao sul, em dois lances, o primeiro 9,95 metros e o segundo 13,74 metros, ambos com o imóvel de posse de João Paulo Wersdorfer, e do lado esquerdo, ao norte, 24,04 metros, com o imóvel matriculado sob nº 20.066-RG. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Cristiano Westphal, CREA/SC nº 105619-8-SC, ART nº 6321851-4. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC OFÍCIO DE VIDEIRA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VOLMIR JOSÉ PAGLIARI, SANDRA ELIZABETE PAGLIARI, FIORINDO DE MARTINI**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.665 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira - SC, faz saber a quem possa interessar, para todos

os fins de direito, que Volmir José Pagliari, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.105.280-5/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 437.086.689-87, nascido aos 28/01/1958 e sua esposa Sandra Elizabete Pagliari, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.282.479/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 026.862.779-94, nascida aos 27/08/1968, residentes e domiciliados na Rua Treze Tílias, nº 70, Centro, no Município de Arroio Trinta-SC; requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5.665 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado nas Ruas Vergílio Biava e Treze Tílias, Centro, no Município de Arroio Trinta/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 6.240-RG, o qual segundo informações colhidas por este Ofício encontra-se em local incerto e não sabido fica o seu titular, FIORINDO DE MARTINI, brasileiro, casado, técnico agrícola, inscrito no CPF/MF nº 295.231.509-44, cujo último endereço foi o constante da Rua Vergílio Biava, s/nº, Centro, no Município de Arroio Trinta-SC; NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Videira, 25 de maio de 2020. Bel. Rodrigo Hauser Centa - Oficial

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 09/06/2020 17:17:06 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

